



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2019

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas no período de **17 de setembro a 14 de novembro** as inscrições para o Processo Seletivo – Turma 2019 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino.

### 1 DO MESTRADO

Recomendado pela área Multidisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em dezembro de 2016, o Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, desenvolver, testar e avaliar processos, produtos e metodologias criativas e inovadoras voltadas ao ensino-aprendizagem em diferentes áreas. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)** e **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.

### 2 DAS LINHAS DE PESQUISA

**2.1 Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES):** está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente, enfatizando o uso de diversos métodos e técnicas: metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos, de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.

**2.2 Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE):** está orientada a conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e os das Tecnologias da Informação e Comunicação serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Todos os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da lei.

**3.2** Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

**3.2.1** Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido.

**3.2.2** **Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, conforme item 3.1**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.3 Histórico Escolar da Graduação (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.4 Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.2.5 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.2.6 Currículo Lattes/CNPq, em duas (2) vias impressas, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo Lattes/CNPq apresentado. **Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.**

3.2.7 Proposta de Pesquisa para o desenvolvimento de um processo e/ou produto educativo a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (ex.: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo etc.), que contemple a participação de alunos de graduação e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em quatro (4) vias impressas, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive. A elaboração da proposta deve seguir as indicações expressas no item 8.2, e seus desdobramentos, e no roteiro do **Anexo 2**.

3.2.8 Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades. A elaboração da Carta de comprometimento deve seguir o Modelo do **Anexo 3**.

3.2.8.1 Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Modelo do **Anexo 4**.

3.2.9 Comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, conforme subitem 8.1 e seus desdobramentos, especificados neste Edital.

3.2.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.

3.2.10.1 A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 9h às 13h e de 14h30 às 16h, **até o dia 13 de novembro**. No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço: [ppgcimes.ufpa@gmail.com](mailto:ppgcimes.ufpa@gmail.com) partir do fornecimento de dados do candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para **RECEBER** orientações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

3.3 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) **até o dia 12 de outubro de 2018**.

3.3.3 Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informação, tornando-as inverídicas.

3.3.4 O resultado das isenções deferidas será divulgado **até o dia 18 de outubro de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

3.3.5 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

#### 4 DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1 Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>)  
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)  
Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)  
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá  
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá  
CEP 66075-110  
Telefone: (91)3201-8698  
Horário: 9h às 13h – 14h30 às 16h  
Site: [www.ppgcimes.prosp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.prosp.ufpa.br)

4.2 Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Profa. Dra. Marianne KogutEliasquevici – Coordenadora do PPGCIMES-UFPA  
Endereço: Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>)  
Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi)  
Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá  
Rua Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá  
CEP 66075-110

4.2.1 Neste último caso, será considerada a correspondência postada **até o último dia de inscrição**, sendo esta opção válida **somente para o candidato que reside fora da Região Metropolitana de Belém**.

4.3 Não será aceita inscrição por Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.4 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será deferido:

- a) O que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital;
- b) O que apresentar anteprojeto de pesquisa adequada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada;
- d) O que apresentar carta de comprometimento e, no caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

5.3. Para a execução do Processo Seletivo, o Colegiado do PPGCIMES constituiu Comissão do Processo Seletivo composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (membro efetivo)
- Prof. Dr. Marcio Lima do Nascimento (membro efetivo)
- Profa. Dra. Maria Ataíde Malcher (membro efetivo)
- Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici (membro efetivo)
- Prof. Dr. Dionne Cavalcante Monteiro (membro suplente)
- Prof. Dr. Marcos Monteiro Diniz (membro suplente)

5.4. Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa do Programa, sendo:

- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)**.
- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## 6 FASES DE SELEÇÃO

**1ª fase** – Inscrição e homologação das inscrições ao Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2019(eliminatória);

**2ª fase** – Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória);

**3ª fase** – Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

**4ª fase** – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

**5ª fase** –Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

**6ª fase** – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

## 7 DO CALENDÁRIO

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PPGCIMES TURMA 2019.

Fases. 1ª fase:

Inscrição ao Processo Seletivo: 17/09 a 14/11/2018.

Divulgação das inscrições homologadas: 15/11/2018.

Prazo de recurso ao resultado da 1ª Fase: 19/11/2018.

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª Fase: 20/11/2018.

2ª fase.

Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória): 21/11/2018

Divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras:  
26/11/2018

Prazo de recurso ao resultado da 2ª Fase: 29/11/2018.

Divulgação dos resultados dos recursos ao resultado da 2ª fase: 30/11/2018.

3ª fase

Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória): 30/11/2018.

Divulgação das Propostas de Pesquisas Aprovadas: 03/12/2018.

Prazo de recurso ao resultado da 3ª Fase: 05/12/2018

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 3ª Fase: 06/12/2018.

4ª fase

Prova Escrita (eliminatória e classificatória): 07/12/2018

Divulgação dos aprovados na Prova Escrita: 10/12/2018

Prazo de recurso ao resultado da 4ª Fase: 12/12/2018

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª Fase: 13/12/2018.

5ª fase

Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa (classificatória e eliminatória): 14 a 17/12/2018

Divulgação do resultado da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa: 18/12/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Prazo de recurso ao resultado da 5ª Fase: 20/12/2018

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5ª Fase: 21/12/2018.

6ª fase

Avaliação do Currículo Lattes (classificatória): 21/12/2018

Divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes: 22/12/2018

Prazo de recurso ao resultado da 6ª Fase: 28/12/2018

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 6ª Fase: 03/01/2019.

Divulgação da relação dos aprovados (resultado final): 03/01/2019

Prazo de recurso ao resultado final: 08/01/2019

Homologação do resultado final: 09/01/2019

Período matrícula: a partir de fevereiro de 2019

7.1 As provas e entrevistas serão realizadas no Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>), prédio da antiga Assessoria de Educação a Distância (AEDi), localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110, ou em local previamente divulgado aos candidatos.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol e, para candidato estrangeiro, em Português).

8.1.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES) deverá demonstrar habilidade de compreensão de texto em Línguas Estrangeiras. Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou se submeter ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, como indicado neste Edital.

8.1.1.1 Candidatos brasileiros devem apresentar certificação em Língua Estrangeira ou submeter-se ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, como indicado neste Edital; e candidatos estrangeiros devem apresentar certificação em Língua Portuguesa.

8.1.2 O Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras será avaliado na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório.

8.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação o candidato que faltar ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras ou obtiver nota inferior a sete (7), conceito Bom (B).

8.1.4 Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

a) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- b) Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PLLE) do Campus Universitário de Abaetetuba-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);
- c) Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (EPELE) do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);
- d) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROLIN) do Campus Universitário de Bragança-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);
- e) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) - documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Cambridge;
- f) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Michigan;
- g) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT ou 497 pontos na modalidade TP (*Paper Based*) – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- h) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- i) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) Inicial;
- j) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;
- k) Outros casos, a serem analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.1.5 Para inscrição por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no subitem 8.1.4.

8.1.6 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.

8.1.7 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.2 Proposta de Pesquisa com objetivo de desenvolver um processo e/ou produto educativo.

8.2.1 A proposta será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. A avaliação será orientada para análise dos itens indicados abaixo e descritos no **Anexo 2**.

- a) Apresentação
- b) Processo/produto a ser elaborado
- c) Justificativa da proposta
- d) Objetivo(s)
- e) Concepção do processo ou produto
- f) Procedimentos metodológicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- g) Recursos
- h) Cronograma

8.2.2 O critério fundamental para a aceitação da proposta de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa (**Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)** ou **Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)**), nas formas definidas pelas ementas dessas Linhas.

8.2.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8.2.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

### 8.3 Prova Escrita

8.3.1 A Prova Escrita versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- b) sistematização e coerência dos argumentos;
- c) correção de linguagem e clareza de expressão.

8.3.2. A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8.3.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.3.5 O candidato não aprovado nesta fase será excluído do Processo Seletivo.

### 8.4 Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa

8.4.1 Nesta fase a avaliação considerará:

- a) a capacidade de argumentação da exequibilidade da proposta de pesquisa;
- b) conhecimentos gerais do candidato sobre a temática da proposta de pesquisa;
- c) a trajetória acadêmica apresentada no Currículo Lattes.

8.4.2 As entrevistas serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição.

8.4.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

8.4.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo.

8.5 Avaliação do Currículo Lattes.

8.5.1. A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, **devidamente comprovadas**:

a) formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de formação);

b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e jornais, entre outros);

c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);

d) experiência profissional;

e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8.5.2 Só serão consideradas as produções **devidamente comprovadas**.

8.5.3 **Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão desconsiderados.**

8.5.4 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter classificatório.

**8.6 No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de Identidade ou equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.**

**8.7 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do Processo Seletivo.**

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)) e pelo Regimento do Programa.

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) - inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom - na escala de zero (0) a dez (10).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

9.3 A cada fase do Processo será divulgada **apenas** a lista dos candidatos aprovados nas respectivas provas, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do Processo Seletivo, será divulgado o mapa geral de notas obtidas em cada fase **pelos candidatos aprovados**.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Proposta de Pesquisa (**peso 3**)+Currículo Lattes (**peso 1**)+Prova Escrita (**peso 3**)+Entrevista com Defesa da Proposta (**peso 3**) ÷ **10** = NOTA FINAL.

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Entrevista e Defesa do da Proposta de Pesquisa;
- c) maior pontuação na análise do Proposta de Pesquisa;
- d) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

## 11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 **O resultado de cada uma das fases será publicado no site do Programa ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)) e afixado no quadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>).**

11.2 Será admitido recurso aos resultados.

11.2.1 O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, nome da fase a qual o recurso de refereno Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o Modelo do **Anexo 5**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

11.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11.2.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.2.7 O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.

11.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.2.9 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.10 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

## **12 DURAÇÃO DO CURSO**

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

13.1.1 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização das provas, como disposto anteriormente.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das fases da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (daprova) após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá, não obrigatoriamente, abrir novo Edital de Processo Seletivo especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Após o resultado final do Processo Seletivo, serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

13.7 Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13.9 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).

13.10 O resultado de cada fase será divulgado no site do PPGCIMES ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)) enquadro de aviso do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>).

## 14 BIBLIOGRAFIA

- MATTAR, João. **Metodologias ativas:** para a educação presencial, blended e a distância. 1ª ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017 (Livro todo).
- MOSÉ, Viviane (org.). **A escola e os desafios contemporâneos**, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013 (Entrevista: Moacir Gadotti e a escola-cidadã, p.123-160).
- SIQUEIRA, Jairo. **Criatividade Aplicada:** habilidades e técnicas essenciais para a criatividade, inovação e solução de problemas. 3ª ed. Siqueira Assessoria Empresarial, 2012 (Seção II - Ferramentas de Criatividade) (Livro todo).

## 15 QUADRO DOCENTE

Docente: Arlete Marinho Gonçalves

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Colaboradora

Área de Atuação: Educação de Surdos/Liras; Educação Especial/ Inclusiva e Acessibilidade;

Organização do Trabalho e Projeto Político-Pedagógico; Teorias das Representações Sociais na abordagem processual e estrutural.

Docente: Cristina Lúcia Dias Vaz.

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação: Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas; Sistemas Inovadores em Ciência; Tecnologia e Arte; Tecnologias Inovadoras no Ensino a Distância.

Docente: Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Colaborador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Área de Atuação: - Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC); Sistemas Educacionais.

Docente: Dionne Cavalcante Monteiro

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Permanente.

Área de Atuação: Tecnologia Assistiva; Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino Superior; Tecnologias Móveis no Ensino Superior.

Docente: José Miguel Martins Veloso

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Permanente.

Área de Atuação: Uso de Tecnologias no Ensino Superior; Inovações Pedagógicas no Ensino Superior; Educação a Distância.

Docente: Márcio Lima do Nascimento

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Permanente.

Área de Atuação: Objetos de Aprendizagem em Matemática e Ciências; Jogos e Aplicativos no Processo de Ensino-Aprendizagem; Matemática e Arte.

Docente: Marcos Monteiro Diniz

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Permanente.

Área de Atuação: Tecnologias Móveis no Ensino Superior; Jogos e Aplicativos nos Processos de Ensino e Aprendizagem; Metodologias Inovadoras no Ensino Superior.

Docente: Marcus de Souza Araújo

Linha de Pesquisa: INOVAMES.

Vínculo com o Programa: Colaborador.

Área de Atuação: Ensino-aprendizagem de Inglês como Língua Estrangeira; Livro Didático; Formação de Professor; Tecnologias Digitais na Educação; Produção de Material Didático.

Docente: Maria Ataíde Malcher

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação: Estudos de Audiovisual e Multimídia; Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs); Ensino e Tecnologias; Divulgação da Ciência.

Docente: Marianne Kogut Eliasquevici.

Linha de Pesquisa: CIPPE

Vínculo com o Programa: Permanente

Área de Atuação: Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Educação; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Educação a Distância.

Docente: Netília Silva dos Anjos Seixas

Linha de Pesquisa: CIPPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Vínculo com o Programa: Permanente  
Área de Atuação Estudos de Linguagens Radiofônicas e Impressas.

Docente: Raimundo Viégas Junior  
Linha de Pesquisa: INOVAMES  
Vínculo com o Programa: Permanente  
Área de Atuação Gamificação; Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino superior; Tecnologias móveis no Ensino Superior.

Docente: Ronaldo de Oliveira Rodrigues  
Linha de Pesquisa: CIPPE  
Vínculo com o Programa: Permanente  
Área de Atuação Tecnologias na Educação; Processos Multimídia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Docente: Sandro Adalberto Colferai  
Linha de Pesquisa: CIPPE  
Vínculo com o Programa: Permanente  
Área de Atuação - Processos Comunicacionais Contemporâneos; Materialidades da Cultura e da Comunicação; Aparatos Técnicos e Mediações Culturais e Sociais; Cartografias Cognitivas e Intuição.

Docente: Suzana Cunha Lopes  
Linha de Pesquisa: CIPPE  
Vínculo com o Programa: Colaboradora  
Área de Atuação: Tecnologia e Inovação; Multimídia; Mídias Sonoras e Audiovisual; Divulgação da Ciência.

Belém, 17 de setembro de 2018

**Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação  
em Metodologias de Ensino Superior  
(PPGCIMES-NITAE<sup>2</sup>-UFPA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**ANEXO 1**

Número de Inscrição \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - TURMA 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:  
CPF:  
RG:  
Órgão Emissor:  
Data de Emissão:  
UF:  
Título de Eleitor:  
UF:  
Seção:  
Zona:  
Nacionalidade:  
Visto permanente – período de vigência  
( ) Não ( ) Sim.  
De: \_\_\_\_ a \_\_\_\_  
Serviço militar:

**2. CONTATOS**

Endereço:  
Bairro:  
CEP:  
Telefone Residencial:  
Telefone Celular:  
E-mail:  
Cidade:  
UF:  
Nacionalidade:  
Visto permanente – período de vigência  
( ) Não ( ) Sim.  
De: \_\_\_\_ a \_\_\_\_  
Serviço militar:

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação:  
Ano de início:  
Ano de finalização:  
IES:  
País:  
Pós-graduação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Ano de Início:

Ano de Finalização:

IES:

País:

#### 4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ( )

Não ( )

Instituição:

#### 5. LINHAS DE PESQUISA

( ) Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES)

( ) Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)

#### 6. LÍNGUA ESTRANGEIRA

( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Português

#### 7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

#### 8. É pessoa com deficiência?

( ) Não

( ) Sim

#### 9. NECESSITA DE ALGUM RECURSO DE ACESSIBILIDADE OU DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS?

( ) Não

( ) Sim

Declaro que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, Curso de Mestrado Profissional em Ensino, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data

**Assinatura do candidato**

#### 10. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

( ) Formulário de inscrição devidamente preenchido.

( ) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.

( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

( ) Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.

( ) Uma (1) foto 3x4 (recente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- Currículo Lattes devidamente comprovado em duas(2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.
- Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.
- Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.
- Outros.

#### **11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Nome:

Local:

Data:

Assinatura:

#### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2019 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título, comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, Certificado de Reservista.
- Uma (1) foto 3x4 (recente).
- Currículo Lattes devidamente comprovado em duas(2) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, além do arquivo digital em formato Word e PDF, entregues em (1) CD ou pendrive.
- Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES). No caso dos candidatos com vínculo empregatício, com carta de concordância do empregador conforme indicado neste Edital.
- Cópia do Certificado em Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras, conforme item 8.1 e seus desdobramentos, explicitados no Edital do Processo Seletivo – Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES).
- Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.
- Outros.

#### **9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Nome:  
Local:  
Data:  
Assinatura:

**ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

O corpo da proposta deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 e ser constituído das seguintes seções:

**Número de inscrição do/a candidato(a):** espaço para o número atribuído na inscrição ser inserido.

**Título do processo ou produto:** atribuir um título, mesmo que provisório, para o que pretende desenvolver como produto ou processo.

**Linha de Pesquisa:** indicar para qual linha do Mestrado pretende se candidatar.

**Apresentação:** descrever de forma sintética o que pretende desenvolver como pesquisa. Para isso pode ter como parâmetro a forma de um resumo expandido de, no máximo, uma página, informando: produto, objetivo(s), como o(s) objetivo(s) será(ão) alcançado(s), relevância da proposta.

**Processo/produto:** descrever o processo ou produto que pretende desenvolver (simulações; videoaulas; experimentos; áudios; ambientes de aprendizagem; objetos de aprendizagem; cartilhas; jogos; manuais; guias; sequência didática; livros didáticos; roteiros de oficinas; atividades de extensão etc.).

**Justificativa:** justificar o porquê esse processo ou produto trará contribuições para o ensino superior, destacando a relevância da proposta a ser desenvolvida. Informe, também, sobre o contexto de uso/consumo/recepção do processo ou produto pretendido e os atores envolvidos (alunos, professores, técnicos, gestores etc.).

**Objetivo(s):** descrever o que pretende com a proposição do processo ou do produto.

**Concepção do processo ou produto:** indicar as bases teóricas que fundamentarão a concepção do processo ou produto a ser desenvolvido.

**Procedimentos metodológicos:** descrever os procedimentos metodológicos que serão empregados no desenvolvimento tanto da pesquisa quanto da concepção e avaliação do processo ou produto a ser desenvolvido.

**Recursos:** indicar que recursos serão necessários para o desenvolvimento do processo ou produto (financeiros, espaço físico, infraestrutura tecnológica, humanos etc.).

**Cronograma:** apresentar cronograma de trabalho para o desenvolvimento da pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**Referências:** os materiais levantados e citados no corpo do trabalho (livros, revistas, trabalhos acadêmicos, vídeos, sites, entre outros) devem ser listados no final do projeto em ordem alfabética e obedecer às recomendações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 6023(2002).

### ANEXO3 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso.
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
3. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades.
4. Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar a esta carta de intenção, a carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Anexo 4.
5. Expectativas em relação ao curso.

Local e Data:

Assinatura

### ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE CONCORDÂNCIA DO EMPREGADOR

A <empresa, instituição etc.> <nome> está ciente que <nome do candidato>, concorre a uma vaga no Curso de Mestrado Profissional em Ensino no Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão da Universidade Federal do Pará e, caso aprovado, concorda em flexibilizar o horário de trabalho para que <nome do candidato> possa participar de todas as atividades acadêmicas necessárias durante o percurso formativo.

Local e Data

Assinatura e carimbo do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO  
EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

**ANEXO 5 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Nome:  
Inscrição:  
Documento de Identidade:  
Endereço:  
Telefone:  
Linha de Pesquisa:

À Comissão de Seleção

Solicito revisão do

- resultado da homologação da Inscrição.
- resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras
- resultado da avaliação da Proposta de Pesquisa.
- resultado da avaliação da Prova Escrita.
- resultado da Entrevista e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.
- resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- resultado final.

Justificativa:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o presencialmente na Secretaria do PPGCIMES.

Endereço:

Universidade Federal do Pará

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico

Rua: Augusto Corrêa, nº 1, bairro do Guamá

CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil

**Horário: 9h às 13h e 14h30 às 16h**

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do Processo Seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.